



PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. **JOSEFA CORINA DA CONCEIÇÃO SILVA**, RG nº 618573, SSP-PE e CPF nº 748.730.164-87, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 19 de junho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL
CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 19/06/2019.

Servidor Responsável: **Tiago de Barros Gomes**
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182